



**COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**Grupo de Trabalho - Regime de Classificação e Proteção de Lojas e Entidades com Interesses Histórico e Cultural (PJL n.º 155/XIII/1.ª - PS)**

**Ordinária**

**REUNIÃO DO DIA 05 DE ABRIL DE 2017**

**09:30 Horas**

**ORDEM DO DIA**

(reunião conjunta com o GT HRUPC (Habitação, Reabilitação Urbana e Políticas de Cidade da 11.ª Comissão)

1. Conclusão da Votação indiciária dos PJL 155/XIII Regime de classificação e proteção de lojas e entidades com interesse histórico e cultural e 310/XIII Prorroga por 10 anos o prazo de aplicação do Novo Regime de Arrendamento Urbano para os arrendatários com Rendimento Anual Bruto Corrigido (RABC) inferior a cinco Retribuições Mínimas Nacionais Anuais (RMNA), para os arrendatários com idade igual ou superior a 65 anos ou com deficiência igual ou superior a 60% e para o Arrendamento não habitacional;
2. Outros assuntos.